



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 703, DE 01 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1359785	GUIOMAR DE REZENDE DANELON	0%	25%	25%	21/03/16	009905/2016-82
1184604	INÊS APARECIDA DAVI	0%	25%	25%	19/03/16	010530/2016-01
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
1434191	ANA REGINA BORGES MILIONE	30%	22%	52%	31/08/15	011093/2015-54

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas